

A “mulher fátua” e Dona Flávia Domitila, percursos de mulheres em Sines no século XVIII

SANDRA PATRÍCIO

sandrapatricao2@sapo.pt

Câmara Municipal de Sines; Centro de Estudos Clássicos, Universidade de Lisboa; Pólo História, Territórios e Comunidades (FCSH, UNL)

Resumo

Neste artigo seguimos em paralelo duas mulheres do século XVIII, em Sines, com base em registos paroquiais de batismo e casamento. A primeira é Catarina, adjectivada como “mulher fátua”, e a segunda Dona Flávia Domitila Mascarenhas de Almeida. O objetivo é observar a relação de duas mulheres de origens sociais diversas com o estado conjugal (casamento ou estado de solteira) e as suas consequências para a sua sobrevivência e honorabilidade na sociedade da Época Moderna, no litoral alentejano português.

Palavras-chave:

História social, História Local, Casamento, Saúde Mental, Época Moderna, Alentejo Litoral

Abstract

In this article we follow in parallel two women of the 18th century, in Sines, through out the parish registers of baptism and marriage. The first is Catarina, known as “mulher fatua”, and the second Dona Flávia Domitila Mascarenhas de Almeida. The aim is to observe the relationship of two women from different social backgrounds with the marital status (marriage or single status) and their consequences for their survival and honorability in the society of the Modern Period, on the Portuguese Alentejo coast.

Key concepts:

Social history, Local History, Marriage, Mental Health, Modern Period, Alentejo Litoral

Introdução

O objetivo imediato deste pequeno artigo é dar a conhecer as potencialidades dos registos paroquiais para a história social da Época Moderna, nomeadamente no que respeita à história das mulheres. Mas um objetivo mais imediato é problematizar a relação entre o estado conjugal de uma mulher, a sua origem social e a sua honorabilidade na sociedade do século XVIII, numa vila portuguesa periférica.

Entre 1730 e 1760 celebraram-se em Sines 439 casamentos e foram batizadas 1917 crianças. Os dados foram recolhidos pela autora nos livros de registo da paróquia de São Salvador de Sines, custodiados pelo Arquivo Distrital de Setúbal, para um estudo de história social do concelho em curso.

Entre 1730 e 1760 registaram-se em Sines 1563 óbitos, dos quais 730 (47%), são mulheres. De uma pequena parte (5%) desconhecemos o género, pois o pároco não o registou. Entre 1750 e 1758 o número de fogos no concelho oscilou em torno de 500, apenas alcançado o número de 600 fogos já no século XIX. (Patrício e Pereira, 2017: 109).

Trata-se, portanto, de um pequeno território em que a maior parte da população residia na vila sede de concelho (idem: 94). As atividades económicas mais dinâmicas encontravam-se na produção e venda de

produtos como o vinho, o trigo e o peixe, sendo o porto de Sines o único com relevância entre Setúbal e o Algarve (Idem, 137-149). A existência de uma praça militar no Castelo pouco influenciou, contudo, na taxa de masculinidade do concelho. Entre 1730 e 1760 48% dos registos de óbito averbados na paróquia eram do género masculino, embora se desconhece o género de 5% do total.

O cruzamento de fontes municipais (vereações e arrematações) e dos registos paroquiais permite capturar um retrato das mulheres sineenses no século XVIII, mesmo que fugidio.

As mulheres sinienses da Época Moderna, além de gestoras da economia doméstica, administraram também, especialmente enquanto viúvas, a propriedade familiar, os negócios do vinho e do peixe, mas também o fornecimento de bens à vila através da figura da arrematação do fornecimento de bens; foram padeiras e tecedeiras; dedicaram-se à assistência e à saúde como amas de expostos, parteiras e amas rodeiras (Patrício e Pereira, 2017: 128-136).

No século XVIII o comportamento das mulheres, especialmente a nível sexual e social, era muito controlado, e estava sujeito a considerações morais com consequências económicas e sociais. À mulher cabia

ser casta, obedecer, casar e ser mãe de filhos. As mulheres que escapavam a este destino só podiam ser santas, e internar-se num convento (e para isso continuavam castas e obedientes), ou prostitutas indesejáveis, que viviam em zonas específicas das povoações e eram controladas pelas autoridades.

Os direitos de propriedade e autonomia jurídica femininos eram limitados. Apesar de enquanto solteiras e casadas as mulheres não poderiam, juridicamente, gerir os seus próprios bens, as viúvas podiam fazê-lo. Muitas vezes tomavam a posição do marido na gestão da propriedade imobiliária e dos seus negócios. Noutras ocasiões podiam tomar a seu cargo os negócios do marido quando este estava ausente, sempre que existia confiança do marido na mulher. De facto, após a morte do marido a mulher é considerada cabeça de casal e nessa condição era responsável pelos bens comuns até ser feita a partilha (Tomé, 2001:122).

Segue-se neste curto artigo o percurso de duas mulheres contemporâneas de origens sociais diferentes, com diferentes percursos de vida e diferentes posições na sociedade local, mas cujo estado conjugal não era distinto, Catarina dos Chouchos e Dona Flávia Domitila.

As fontes são o registo paroquial de batismos e casamentos, assim como as vereações e as arrematações municipais, num exercício de micro-história social. Para conhecer o percurso de Dona Flávia recorreu-se também aos arquivos da Mesa da Consciência e Ordens e Registo Geral das Mercês, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

A honorabilidade destas duas mulheres parece estar estreitamente ligada à sua pertença a redes familiares capazes de lhes prover condições básicas de sobrevivência e de proteção e valorização social.

1. Catarina dos Chouchos, a mãe e «mulher fatua»

Em 1737, no dia 17 de novembro, foi batizada uma menina de nome Maria, de pai desconhecido¹, na paróquia de São Salvador de Sines. O mais interessante neste registo, contudo, é a mãe da criança. O prior da matriz, Manuel de Macedo de Sousa, batizou a menina e fez o registo. Maria era «filha de Catarina vulgo dos Chouchos, mulher fatua sem domicilio certo"» A mãe da menina parece ter sido sofredora de uma doença do foro psiquiátrico, não tinha morada certa, e era conhecida por um apelido sugestivo. O seu rasto perdeu-se, não se identificando nenhum outro documento que a mencione.

¹ Arquivo Distrital de Setúbal. *Paróquia de Sines*. Livro de batismos, livro 2, fl. 126v, 17 de novembro de

1737.

Catarina não casou, ao contrário da grande maioria das outras mães do seu tempo. Os noivos do concelho, independentemente do género, eram, na sua maioria, solteiros (81%), enquanto 19% eram viúvos. Há apenas uma pequena diferença entre o género dos nubentes, sendo que entre os noivos a percentagem de viúvos (19%), superior em relação à percentagem de noivas viúvas (18%).

O casamento em Sines neste período parece ajustar-se à regra do que é observado no país no que respeita à ilegitimidade. Entre 439 casamentos, apenas em dois um dos nubentes tinha o pai desconhecido. Melhor, apenas duas nubentes conheciam apenas o nome da mãe. A sul do Tejo a ilegitimidade era inferior a 2%, uma percentagem baixa, em consonância com a média europeia, mas a mais baixa do país (Sá, 2011:89).

A proporção de expostos e de filhos ilegítimos confirma a baixa taxa de ilegitimidade no concelho. Entre 1730-1760 registaram-se dezoito crianças expostas no livro de batismos, oito do sexo feminino e dez do sexo masculino, o que corresponde a 0,9% do total dos batismos. Já as crianças ilegítimas, cujo único progenitor conhecido é a mãe, são em número de 12, o que corresponde a 0,6 do total das crianças batizadas. Maria é uma das meninas sem pai conhecido.

A caracterização da mãe como mulher fátua é muito sugestiva. De acordo com o dicionário, o adjetivo fátuo refere-se a alguém ou a algo vaidoso sem boas razões para isso, insensato, imprudente, efémero. A expressão fogo fátuo, no seu sentido figurado, é um brilho temporário, um prazer ou glória de pouca duração. Catarina, assim apodada, era uma mulher desprotegida, e de uma vida atribulada nascera uma criança.

Em Sines não há registo de existirem neste período casas cujo objetivo fosse recolher e transformar as mulheres consideradas perdidas, os recolhimentos. Nestes estabelecimentos mulheres leigas viviam em comunidade, embora sem proferirem votos religiosos. Existiam os estabelecimentos para viúvas e órfãos honradas e sem recursos, e os recolhimentos destinadas àquelas com comportamentos sexuais desviantes. Formas de proteção social de mulheres sós, estes estabelecimentos serviram, por vezes, «como armas manejadas contra mulheres que recusavam submeter-se aos ditames familiares» (Lopes, 2010: 98). Apenas na segunda metade do século XVIII a Ordem Terceira de São Francisco instalou um «hospício» na vila, mas desconhece-se ainda se terá servido como recolhimento exclusivamente feminino para as irmãs leigas (Patrício e Pereira, 2017: 152-153).

Fica por esclarecer se estas mulheres foram objeto de caridade, ou porque algum poderoso ou poderosa as empregou, ou porque, através de esmolas, proviam ao seu sustento.

2. A madrinha, Dona Flávia Domitila

Catarina a Choucha parece ter tido aliados poderosos. O seu padrinho foi Estêvão de Liz Velho, governador militar da praça de Sines e também o erudito que escreveu o *Exemplar da constancia dos martyres em a vida do glorioso S. Tórpes...*, publicado em 1746. A madrinha foi a filha Dona Flávia Domitila Mascarenhas de Almeida. Pai e filha foram padrinhos de batismo de várias outras crianças. O próprio nome da filha do governador militar evocava uma mulher da família de imperadores romanos do século I, e uma das primeiras mártires cristãs. Um nome erudito e cristão para a filha de um militar literato e conhecedor da Antiguidade.

Em 1737 Dona Flávia e os seus irmãos Violante Joana de Almeida

Mascarenhas e Sebastião Luís de Liz Velho estavam a residir em Sines, onde o pai, Estêvão de Liz Velho, era governador militar. Nasceram em Setúbal, e com certeza tiveram uma educação esmerada, pois o próprio pai, em 1721, reunia em sua casa em Setúbal a academia Problemática, da qual era secretário perpétuo² e que discutia temas da Antiguidade Clássica. Da mãe pouco sabemos além do nome: Catarina de Almeida Mascarenhas³. Quando faleceu, ainda em Sines, em 1747, foi sepultada no adro da matriz⁴, como sinal de humildade cristã. Dona Catarina foi madrinha de três crianças, uma em 1742⁵ e duas em 1745, José⁶ e Brites⁷. Quando apadrinhou José e Joana fê-lo com o marido; a terceira vez foi madrinha acompanhada pelo padrinho Pedro Estevens Parrado, ele próprio capitão das ordenanças (Patrício, 2016:393).

D. Catarina e Estêvão de Liz Velho foram padrinhos de casamento de outros membros das elites regionais, além dos provenientes da esfera militar, como Miguel da Silva, natural de Faro e estudante de medicina em Coimbra, que casou com Brites Josefa Vitória⁸, de origem

² Gazeta de Lisboa Occidental, nº28, de 10 de julho de 1721. Disponível em < <https://books.google.pt/books?id=eAowAAAAYAAJ&pg=PA223&lpg=PA223&dq=Est%C3%AAv%C3%A3o+de+Liz+velho&source=bl&ots=RtlWqqMd-E&sig=ACfU3U22ykouORXJ8erYi1aqWuOJWtxPXg&hl=pt-PT&sa=X&ved=2ahUKEwjAgKXZjPzpAhXT8OAKHcu-DR8Q6AEwBnoECAYQAQ#v=one-page&q=Est%C3%AAv%C3%A3o%20de%20Lis%20velho&f=false> >.

³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Mesa da Consciência e Ordens. Habilitações para a Ordem de Cristo,

maço 1, nº 7, 7 de outubro de 1755.

⁴ ADSTB. *Paróquia de Sines*. Livro de óbitos, livro 3, fl. 104, 13 de abril de 1777.

⁵ ADSTB. *Paróquia de Sines*. Livro de baptismos, livro 2, fl. 158, 4 de julho de 1742.

⁶ ADSTB. *Paróquia de Sines*. Livro de baptismos, livro 2, fl. 174v, 2 de março de 1745.

⁷ ADSTB. *Paróquia de Sines*. Livro de baptismos, livro 2, fl. 175, 7 de março de 1745.

⁸ ADSTB. *Paróquia de Sines*. Livro de casamentos, livro 2, fl. 62, 21 de setembro de 1736.

espanhola, ou de Inácio Dias Tação e Francisca Tavares de Araújo⁹, ele escrivão da câmara e do judicial e notas, bem como irmão da Misericórdia (idem:406).

O pai de Flávia foi governador militar em Sines entre 1736 e 1747, de acordo com o livro de registo da paróquia de Sines, onde apadrinhou várias crianças. Filho de Luís Lis Velho, vedor das fortificações da Praça de Setúbal, recebeu o alvará em 22 de março de 1708¹⁰. Foi Juiz do Paço do Trigo de Setúbal nomeado em 1735¹¹ e comandante da fortaleza da vila de Sines em 1739. Nesse ano tomou posse do cargo de juiz dos órfãos¹², que exerceu até 1744¹³.

Flávia Domitila, como madrinha de uma criança desvalida, filha de uma «mulher fatua», estaria a desempenhar um papel na assistência aos doentes, aos pobres e às crianças, como extensão da sua vocação enquanto mãe. As mulheres de extração social mais baixa, por sua vez, eram parteiras, amas de roda e amas-de-leite para as crianças expostas, o que as ajudava a compor os orçamentos familiares. As «do-

nas» como Flávia Domitília eram frequentemente madrinhas de casamento e batismo. Tornavam-se influentes na rede familiar da qual também faziam parte os maridos, irmãos e pais, e que tinha ramificações económicas e de prestígio, cujo estudo em pormenor poderá ser objeto de futuras investigações.

3. O casamento prometido

Conhecemos a vida futura de Flávia Domitila, quando, em 1765, se encontrava no convento de São João em Setúbal. As senhoras de «conhecida nobreza e de qualificado nascimento¹⁴» antes do casamento ou enquanto viúvas recolhiam-se frequentemente em conventos, embora se mantivessem leigas, de forma a manter a sua reputação. A permanência nos conventos garantia a estas mulheres a manutenção da honra sexual e o resguardo socialmente exigidos, quer apenas se encontrassem a aguardar o casamento ou, pelo contrário, professassem de facto por devoção ou por imposição familiar e social (Sá, 2011a:288).

Flávia, em 1759, já em Setúbal, contraiu os primeiros esponsais em

⁹ ADSTB. *Paróquia de Sines*. Livro de casamentos, livro 2, fl. 82v, 9 de setembro de 1742.

¹⁰ ANTT. Registo Geral das Mercês. D. João V, liv. 6, fl. 2131v.

¹¹ ANTT. RGM. D. João V, liv. 18, fl. 492.

¹² Arquivo Municipal de Sines. Câmara Municipal de Sines. *Vereações*, liv. 8, fl. 32v-33, 26 de outubro de

1739.

¹³ ANTT, Juízo dos Órfãos de Sines, liv. 3, fl. 19v-52.

¹⁴ ANTT. Ministério do Reino, mç. 729, proc. 35, 1765.

palavras de futuro com o seu primo Joaquim José de Liz. Tratava-se de uma promessa de casamento, cuja cerimónia apenas se realizaria na Igreja, no futuro, com a presença de um padre e de testemunhas, e pronunciando os noivos palavras de presente. Os noivos residiam em Setúbal e a noiva, à espera do dia das palavras de presente, recolheu-se no convento de São João.

Entretanto, o seu irmão Sebastião tornou-se o herdeiro dos bens da tia de ambos, Madre Soror Ana Josefa de Cárceres, recentemente falecida. Esses bens incluíam o rendimento das marinhas de Setúbal, e o casamento dos primos servia os interesses de ambos os lados da família: «[os noivos] tiveram atenção justa aos grandes interesses de suas cazas por meyo da união de diversos vínculos em huma mesma família¹⁵». Para que o noivo pudesse casar e sustentar a noiva e prima, o primo e futuro cunhado Sebastião cedeu-lhe os rendimentos das marinhas.

Tudo parecia correr a contento de todos, o noivo sustentava a estadia de Flávia no convento, e correspondia-se com ela frequentemente, enquanto beneficiava dos rendimentos que lhe foram cedidos por Sebastião.

Mas uma reviravolta mudou a história que pareceria ir ter um final mais feliz do que o de Catarina Choucha. De súbito, no convento em Setúbal, Flávia descobriu que o noivo tinha casado com outra mulher, quebrando a promessa de casamento. Flávia, tendo como procurador o irmão, procurou na justiça régia solução para um casamento que considerava ilegal, e que, mais importante, via como uma perfídia e um atentado à sua honra e à de ambas as famílias. Pedia ainda o castigo para o padre que os casou e quem permitiu o casamento. No processo adianta-se mesmo que tinha havido corrupção patrocinada pelo pai e pelo irmão da esposa de Joaquim.

Desconhece-se qual foi o desfecho do processo, em que afinal uma «dona» também pode ser infeliz e enganada com promessas de casamento. Não foi possível esclarecer se a herança dos bens da tia falecida regressou a Sebastião, nem se Flávia saiu do seu recolhimento. Provavelmente aí se manteve Flávia Domitila, a mulher caridosa que na sua juventude fora madrinha de uma criança desventurada em Sines.

¹⁵ ANTT. Ministério do Reino, mc. 729, proc. 35, 1765, fl.5.

Reflexões finais / Conclusões

Neste pequeno artigo compararam-se os percursos de vida de duas mulheres da Época Moderna, uma só e pobre, e outra pertencente à elite regional do litoral alentejano, quando o casamento era uma forma de proteção e sobrevivência social e económica para as mulheres. São dois casos, o de Catarina a Choucha e de Flávia Domitila, ambas solteiras e sem sucesso em contrair matrimónio, um dos únicos destinos honrados para as mulheres, além da castidade conventual ou num recolhimento.

Mas o seu percurso divergiu na forma como os mecanismos sociais então existentes conseguiam proteger mulheres com origens sociais díspares. Enquanto Flávia Domitila, membro da elite regional, conseguiu ultrapassar, com o apoio familiar, um casamento não realizado, recolhendo-se a um convento, Catarina dos Chouchos, sem rede familiar que a amparasse, acabou mãe solteira. Não se conhece o percurso da filha Maria, que tinha padrinhos influentes e que poderiam prover ao seu futuro quando crescesse, quer como criada quer num recolhimento na região, nem tão pouco o destino da própria mãe.

A diferença social entre ambas nota-se particularmente na informação

que sobre elas existe e que permite conhecer a sua história: para Catarina Choucha apenas o registo de batismo da sua filha, sem que seja possível conhecer sequer se se manteve na vila ou de dela saiu, pois não mais foi referida; para Flávia conhece-se o processo movido contra um noivo «corrupto» e a resolução possível do caso com a sua entrada para um convento em que outras mulheres da família não destinadas ao casamento tinham ingressado.

O casamento era uma forma de sustento e de garantia de respeitabilidade social para as mulheres, mas não era possível para todas. Sempre que essa via lhes estava vedada, apenas o apoio familiar, concretizado em rendimentos, capital e representatividade social lhe poderiam conferir um lugar respeitável numa sociedade patriarcal como era a portuguesa na Época Moderna, preservando o património familiar.

Desta forma, o percurso destas mulheres cujo estado conjugal foi o mesmo mas cujo bem-estar e valorização social foram tão díspares é revelador da condição subalterna das mulheres e das estratégias ao seu dispor para sobreviver e garantir honorabilidade social.

Referências Bibliográficas

- ABREU, Laurinda (2014). *O Poder e os Pobres: as dinâmicas políticas e sociais da pobreza e da assistência em Portugal (séculos XVI-XVIII)*. 1ª edição. Lisboa: Gradiva.
- CARVALHO, Joaquim Ramos de (2011). As sexualidades. In Mattoso, José (coord.) *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Moderna*. coordenação de Nuno Gonçalo Monteiro. 1ª edição. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates. Pp. 96-129.
- FONSECA, Teresa (2001). A mulher na economia do Antigo Regime. Évora, 1750-1820. *Faces de Eva*, 5, 95-116.
- LOPES, Maria Antónia (2010). *Protecção social em Portugal na Época Moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- PATRÍCIO, Sandra (2016). *Santa Casa da Misericórdia de Sines: 500 anos da história de uma instituição*. Sines: Santa Casa da Misericórdia de Sines.
- PATRÍCIO, Sandra; PEREIRA, Paula (2017). *Sines, a terra e o mar*. Sines: Câmara Municipal de Sines.
- SÁ, Isabel dos Guimarães (2011). As crianças e as idades da vida. In Monteiro, Nuno Gonçalo (direcção). *História da Vida privada em Portugal. A Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates. ISBN 978-989-644-148-7. P.72-95.
- SÁ, Isabel dos Guimarães (2011a). Os espaços de reclusão e a vida nas margens. In Monteiro, Nuno Gonçalo (direcção). *História da Vida privada em Portugal. A Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates. ISBN 978-989-644-148-7. P.276-299.
- TOMÉ, Irene (2001). Representações Femininas nas Ordenações Afonsinas. *Faces de Eva*, 5, 117-132.

Nota biográfica:

Sandra Cristina Patrício da Silva licenciou-se em História na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em 2004, instituição onde concluiu o Curso de Especialização em Ciências Documentais, Arquivo, em 2006. É mestre em Ciências da Informação e da Documentação na Universidade de Évora, sob o tema da Avaliação de Documentos de Arquivo, com a dissertação *O Que o Estado Português Quis Guardar* em 2011. Obteve o grau de Doutor na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2018, com a tese *Sistemas de informação das administrações civis no concelho de Sines: 1655-1855*.

Desde 2005 é responsável pelo Arquivo Municipal de Sines, onde coordena a organização, em curso, do sistema de arquivos da Câmara Municipal de Sines (Arquivo Geral, Arquivo Histórico, Arquivo dos Serviços Técnicos), de forma a possibilitar a gestão integrada de arquivos correntes e definitivos. Tem vindo também a coordenar a elaboração dos instrumentos de descrição do Arquivo Municipal de Sines, acessíveis no sítio electrónico da Câmara Municipal de Sines e o Serviço Educativo do Arquivo Municipal, integrado no Centro de Artes de Sines.

É ainda, desde 2018, coordenadora do Grupo de Património e Cultura da associação COMSines. É também investigadora do Centro de Estudos Clássicos, Universidade de Lisboa e do grupo História, Território e Comunidades, NOVA FCSH.